



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 13 DE 20 DE JUNHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 840 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>640.000,00</b>
<b>020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.092 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE</b>		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>655.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

<b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		655.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>655.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>655.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>655.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

---

**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05